**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA**

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA**
*Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro*
*C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308*
*CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo*
*e-mail: florarica@ig.com.br*

# PORTARIA N.º 079 DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

*"Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal e dá outras providencias"*

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

Considerando: Protocolo n° 38, Folha n° 90, Livro n° 05 datado em 09/01/2017.

**RESOLVE**

**Artigo 1.º** - Conceder nos termos do Artigo 106, da Lei Municipal Complementar n.º 02/93 de 14 de Outubro de 1.993, LICENÇA PREMIO, por mais um período de 30 (trinta) dias, totalizando 60 (sessenta) dias, com início no dia 10 de Janeiro a 08 de Fevereiro do corrente ano, referente ao período aquisitivo de 01/10/1993 a 30/09/1998, ao Servidor Público Municipal Sr. ANISIO MESSIAS BRITO, RG. n.º 19.386.928-SSP-SP, lotado no cargo de MOTORISTA III, de provimento efetivo, regido pelo estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

**Artigo 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 10 de Janeiro de 2017.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 10 de Janeiro de 2017.

VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração